

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO Nº 019/2023

EMENTA: Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB – do Município de Divino de São Lourenço, para o biênio 2023 -2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, seção II, em seu art. 34 que prevê a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.

Considerando as indicações e eleições dos diversos segmentos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para composição do Conselho.

DECRETA:

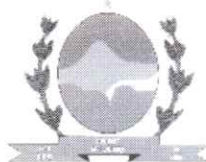
Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB – do Município de Divino de São Lourenço, ES, para o quadriênio 2023-2026, conforme relação abaixo:

I - REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Ilson Antônio Oliveira da Silva - CPF nº 090.806.967-73 e RG 1.665.482 nº SPTC/ES – (Titular).
- Wando Reis de Oliveira Andrade – CPF nº 096. 431.957-83 e RG nº 1.960.703 – SSP /ES - (Suplente).
- Joceane Oliveira Faria - CPF nº 098.996.987-84 e RG nº 14.864.247 SSP/MG – (Titular).
- Arinaldo Moreira Garcia - CPF nº 108.548.247-23 e RG nº 2.166.040 SPTC/ES – (Suplente).

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: BÁSICA

- João Marcelo Ramos de Medeiros - CPF nº 083.392.787-62 e RG nº 1.657.586 - SPTC/ES – (Titular).



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

- Gilbert Miguel Ribeiro - CPF nº 806.423.907-97 e RG nº 726.238 – SSP/ES – (Suplente).

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- João Batista Vimercati - CPF nº 031.090.307- 64 e RG nº 1.113.058 SSP/ES – (Titular).

- Ernestina Amaral Resende – CPF nº 003.741.477-10 e RG nº 986.525 SSP/ES – (Suplente).

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Rosinéia Aparecida Dutra Cunha Pereira - CPF nº 072.690.897-52 e RG nº 16.518.868 SSP/MG
- (Titular).

- Jenifer Karoline Miranda - CPF nº 125.844.577-84 e RG nº 17.517.225 – SSP/ MG (Suplente).

V - REPRESENTANTES DOS PAIS OU REPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- André Fidalgo Menário - CPF nº 097.395.707- 71e RG nº 11.855.414 - 6 - SSP/RJ – (Titular).

- Danilo Bravo Rangel – CPF nº 137.110.787-45 e RG nº 18.630.301- II/MG -(Suplente).

- José dos Santos Reis – CPF nº 053.974.385-29 e RG nº 3.441.905- SPTC /ES (Titular).

- Juliana Mendes Dornelas - CPF nº 091.783.106-36 e RG nº 15.062.028 – SSP/MG.

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Sidicrei da Silva – CPF nº 105.667.957-36 e RG nº 18.770.799 – SSP /MG – (Titular).

- Lyllian Chagas Marcolino de Almeida - CPF nº 117.868.087-81 e RG nº 30.796.241-5/
DETRAN-RJ - (Suplente).

VII - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Maria Aparecida Pereira da Silva - CPF nº 043.748.347-96 e RG nº 1.218.982 SPTC/ES –
(Titular).

- Roberta da Silva Ferreira – CPF nº 152.270.137- 05 e RG nº 3.455.114 - SPTC/ES – (Suplente).

- Lorna Coelho Fornazier Zerbone – CPF nº 123.532.847-36 e RG nº 2. 261.456 – SPTC/ES -
(Titular).

- Caroline Canal Silva - CPF nº 128.242.507-20 e RG nº 123.906.711 IFP/RJ– (Suplente).

Art. 2º. O período de vigência do Conselho do FUNDEB será de 1º de janeiro de 2023 com encerramento previsto para 31/12/2026 (quadriênio 2023/2026).



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal de nº 074/2022.

Divino de São Lourenço/ES, em 17 de março de 2023.


ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Adução da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (17/03/2023).


André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município